

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 04/12/2014

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 30/11/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão). Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

Serie A

ATLETAS

- 268 – Caique Bertoni, n.º 01 – Inter Marilia - art. 5º, III, IV, V e VII – **Suspensão Preventivamente**
269 – Caio Bertoni, n.º 03 – Inter Marilia - art. 5º, III, IV, V
270 – Fernando Roberto Aleixo, n.º 04 – Vila Rios - art. 5º, III, IV, V, VII e XVI
271 – Clodoaldo Moreira, n.º 08 – Vila Rios - art. 5º, III, IV, V, VIII e XVI
272 – Thiago Matheus Bibiano, n.º 19 – Vila Rios - art. 5º, V e VII

DIRIGENTE

- 273 – Ernande Samuel Samuel – Vila Rios - art. 4º VI e VII

EQUIPE

Vila Rios – art 3º IX

Serie B

ATLETA

- 274 – Mateus de Oliveira – Bandeirantes - art. 5º III (Jogo ocorrido em 16/11/2014).

REQUERIMENTOS:

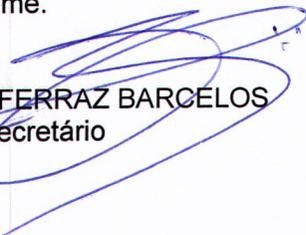
Equipe **Barretos II** – Requer o cancelamento da troca de ficha do atleta: Thales Marques de Menezes, da equipe **Inter Marilia**, por suposta não observância ao Regulamento quando do deferimento, bem como os pontos das partidas realizadas no dia 23/11/2014 e 30/11/2014, com fulcro no artigo 3º, IV do Anexo Disciplinar.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se a no dia **11/12/2014 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro